

27ª Zona Eleitoral	152
31ª Zona Eleitoral	153
34ª Zona Eleitoral	154
36ª Zona Eleitoral	162
37ª Zona Eleitoral	165
39ª Zona Eleitoral	166
40ª Zona Eleitoral	173
42ª Zona Eleitoral	175
43ª Zona Eleitoral	178
46ª Zona Eleitoral	179
50ª Zona Eleitoral	180
52ª Zona Eleitoral	182
53ª Zona Eleitoral	193
58ª Zona Eleitoral	206
63ª Zona Eleitoral	218
67ª Zona Eleitoral	219
69ª Zona Eleitoral	220
Índice de Advogados	221
Índice de Partes	222
Índice de Processos	229

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 148/2024/PRES (INSTITUI O COMITÊ GESTOR DO APLICATIVO MÓVEL PARDAL NO ÂMBITO DO TRE/RN)

Institui o Comitê Gestor do aplicativo móvel Pardal no âmbito do TRE/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa;

Considerando a necessidade de atualizar o Comitê Gestor do aplicativo móvel Pardal,

Considerando os termos da Portaria TSE nº 662, de 15 de agosto de 2024, que dispõe sobre o uso do aplicativo Pardal Móvel para denúncias de propaganda irregular nas Eleições 2024,

Considerando o teor do SEI nº 07639/2024,

RESOLVE:

Art. 1º O Comitê Gestor do aplicativo móvel Pardal no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte passa a ser composto pelos seguintes membros:

- i) Suely Maria Fernandes da Silveira - Juíza Membro da Corte Eleitoral - Presidente;
- ii) Fernando Rocha de Andrade - Procurador Regional Eleitoral substituto - Membro;
- iii) Jussyer Marques Souza De Franca - servidor do GabJC3 - Membro;
- iv) Marcelo Freire de Lima - servidor da Ouvidoria Eleitoral - Membro;
- v) Simorion Matos Junior - servidor da Corregedoria - Membro;
- vi) Osmar Fernandes de Oliveira Júnior - servidor da STIE - Membro; e
- vii) Aurea Flaviana Oliveira Da Silva - servidora da 3ª ZE - Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 132 /2022-PRES.

Desembargador Cornélio Alves

Presidente do TRE/RN